



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei 195/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional de R\$ 9.100,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.001.10.302.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31311	9.100,00
TOTAL			9.100,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de provável excesso de arrecadação verificado na receita 17.21.33.02.07.00 – SAUDE EPIDEMIOLOGIA, conforme Lei 4.320/64, em seu art. 43, parágrafo 3º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de dezembro de 2007.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
Prefeito Municipal

Anexo da Lei nº

CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO 2007

1)	Arrecadação de Janeiro a Setembro de 2006	R\$	27.262,86
2)	Arrecadação de Outubro a Dezembro de 2006	R\$	8.708,01
3)	Arrecadação de Janeiro a Setembro de 2007	R\$	30.819,09
4)	Receita Prevista para exercício de 2007	R\$	31.500,00

Cálculo da taxa de incremento:

$$\frac{30.819,09}{27.262,86} = 1,13$$

$$8.708,01 \times 1,13 = 9.840,05$$

a) Arrecadação de Janeiro a Setembro/07	R\$ 30.819,09	
(+) b) Arrecadação de Out a Dez/07.....	R\$ 9.840,05	
(=) Previsão de Arrecadação para o Exercício		R\$ 40.659,14
(-) c) Receita Prevista para 2007	R\$ 31.500,00	
d) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 9.159,14	